



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.650 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento nº 49.443 de 24/08/2020, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração com a rescisão antecipada de seu contrato de trabalho Temporário, através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Enfermeira do ESF, ocupado por GRASIELE FERNANDA DE LUCA CANDIDO, inscrito no MASP 14.416, a partir de 25/08/2019.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 25/08/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal